



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTOGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de outubro de 2015, às 09h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, em caráter ordinário, na forma do disposto no caput do Artigo 12 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados.

(...)

Continuando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração convidou os Conselheiros Fiscais da Companhia, Horácio José Ferragino, Humberto Macedo Puccinelli, Joaldir Reynaldo Machado, Massao Fábio Oya e Rui Brasil Assis, a participarem da reunião, em observância ao § 3º do artigo 163, da Lei Federal nº 6.404/76, para acompanharem a apresentação do item 2 da pauta. Ato contínuo concedeu a palavra ao Diretor de Gestão Corporativa, Manuelito Pereira Magalhães Junior, ao Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso, e ao Assistente Executivo da Presidência, Flavio F. Naccache, para a explanação do **item 2** da pauta, "**Autorização para a incorporação da Empresa de Água e Esgoto de Diadema – EAED, com a presença dos Conselheiros Fiscais da Sabesp**" (*tempo: 30'*), o que foi feito com base no Protocolo e Justificação de Incorporação, na Deliberação de Diretoria nº 0219/2015, de 23/09/2015, na Comunicação Interna C e F nº 017/2015, de 28/07/2015, no Parecer Jurídico nº 476/2015, de 17/09/2015, na apresentação em *power point*, no Balanço Patrimonial EAED, de 30/06/2015, no Laudo Patrimonial EAED, de 30/06/2015, e na consulta e resposta da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, documentos arquivados na pasta eletrônica desta reunião. Colocada em discussão e a seguir em votação, em conformidade com o disposto no Artigo 13, inciso XIX, do Estatuto Social da Sabesp, a matéria foi **aprovada por unanimidade**, e os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente, sem qualquer restrição ou ressalva, às seguintes matérias:

- (i) aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, do Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") celebrado entre os administradores da Companhia e os administradores da EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DE DIADEMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 78, parte, Centro, CEP 09921-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.838.837/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300468597 ("EAED"), subsidiária integral da Companhia, para incorporação da EAED pela Companhia;
- (ii) ratificação, pela Assembleia Geral da Companhia, da nomeação pelos administradores da Companhia, da empresa Priori Serviços e Soluções Contabilidade EIRELI-ME, sociedade de profissionais, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida



Conselheiro Carrão, 1861, Conj. 35, Vila Carrão, CEP 03403-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.385.969/0001-44 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC-SP sob nº 2SP032444, para realizar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da EAED na data base de 30 de junho de 2015 (“Laudo de Avaliação”);

- (iii) aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, do Laudo de Avaliação, conforme elaborado pelos peritos avaliadores da empresa especializada acima qualificada, para efeito de incorporação da EAED pela Companhia;
- (iv) aprovação, pela Assembleia Geral da Companhia, da incorporação da EAED pela Companhia, com a consequente extinção da EAED e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Companhia; e

Por fim aprovaram que o voto a ser proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da EAED que deliberar sobre a sua incorporação pela Companhia será no sentido de (a) aprovar o Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação da Priori Serviços e Soluções Contabilidade EIRELI-ME, acima qualificada, para a elaboração do Laudo de Avaliação, bem como a aprovação do referido Laudo de Avaliação; e (c) aprovar a incorporação da EAED pela Companhia, com a consequente extinção da EAED e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Companhia.

(...)

Esta ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros de Administração presentes: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Alberto Goldman, Cláudia Polto da Cunha, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jerson Kelman, Reinaldo Guerreiro, Sidnei Franco da Rocha e Walter Tesch.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 08 de outubro de 2015.

Benedito Pinto Ferreira Braga Junior
Presidente do
Conselho de Administração

Marialve S. Martins
Secretária do
Conselho de Administração